

Eu, [assinatura] (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, subscrevi.:-:--:--:--

R-3-M-28.027 - Por escritura de 17 de maio de 1.989, do 1º Cartório de Notas desta comarca (livro nº 316, fls. 190); os proprietários, TAKAITIRO HAMADA, - RG. nº 6.194.984-SP., vendedor, e sua mulher ANA MARIA DA SILVA HAMADA, RG. - nº 17.174.227-SP., do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 476. - 917.198-68, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, - residentes nesta cidade, na rua Pedro Janser nº 440; VENDERAM o imóvel matriculado à: GLAUCIA URBANO PONTES MARTINS, RG. nº 4.639.204-SP., CPF. sob nº - 803.242.908-53, brasileira, professora III, casada sob o regime da comunhão - de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANTONIO RODRIGUES MARTINS NETTO, brasilei - ro, supervisor de ensino, RG. nº 4.639.203-SP., CPF. sob nº 036.495.048-04, - residentes nesta cidade, na rua São Paulo nº 711; pelo valor de NCz\$ 507.955, 84, digo, de NCz\$ 2.000,00 (expressão monetária da época), sendo de Cr\$..... 507.955,84 o V.V. do imóvel para o exercício vigente.- Araçatuba, 02 de setem - bro de 1.991.- (Prot. 98.470).- REGISTRADO POR: [assinatura] (Marco Anto - nio Ferrari Santos), Escr. Habilitado.- Eu, [assinatura] (Zélia C. Paula Castanheira) O F I C I A L A, subscrevi.-----

R-4-M-28.027 - Da Carta de Adjudicação datada de 12 de março de 1.993, extraída dos Autos de Arrolamento (Proc. 971/92), dos bens deixados pelo falecimen - to de ANTONIO RODRIGUES MARTINS NETTO, ocorrido em 04 de fevereiro de 1.990 , em estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6. - 515/77, com GLAUCIA URBANO PONTES MARTINS, e que se processou perante o Juízo da 1ª Vara Cível desta comarca, verifica-se que por Sentença de 21 de dezem - bro de 1.992, o imóvel matriculado foi ADJUDICADO à: NANCI SAYOKO OKAMOTO, - brasileira, solteira, maior, escriturária, portadora do RG. nº 11.077.962-SP, inscrita no CPF. nº 023.652.178-00, residente e domiciliada na rua São Luiz , nº 732, nesta cidade de Araçatuba, pelo valor de Cr\$ 508.000,00, sendo de Cr\$ 53.515.513,41 o V.V. do imóvel para o exercício vigente.- Araçatuba, 19 de - abril de 1.993.- (Prot. 106.581/).- REGISTRADO POR: [assinatura] (Margari - da de Paula Castanheira) O F I C I A L A M A I O R.-----

R-5-M-28.027 - Por escritura de 09 de abril de 1.997, lavrada nas Notas do 2º Tabelião local, (livro nº 436, fls. 347), NANCI SAYOKO OKAMOTO, solteira, já- qualificada, VENDEU o imóvel matriculado à JULIO ARASAKI, RG. nº 2.805.960-SP e CPF nº 189.018.328-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens an - tes da Lei 6.515/77, com CUNIKO ARASAKI, RG. nº 7.616.649-SP., ambos brasilei - ros, comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Praia Grande-SP., - na Avenida Presidente Keneddy nº 25.136, pelo valor de R\$ 5.000,00.- Araçatu - ba, 07 de maio de 1.997.- (Prot. 122.333).- REGISTRADO POR: [assinatura] (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-----

Av-06 em 25 de maio de 2012.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

CUNIKO ARASAKI está inscrita no CPF sob nº 301.714.538-75, conforme prova certidão expedida em 17 de maio de 2012, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto R-07. (Protocolo nº 234.699 de 11/05/2012). AVERBADO POR: [assinatura] (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Eu, [assinatura]

(Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

28.027

02

continuação da ficha 01-

R-07 em 25 de maio de 2012.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 10 de setembro de 2006, de notas do 1º Tabelião local, livro nº 452, fls. 169/170, **JÚLIO ARASAKI**, brasileiro, comerciante, RG nº 2.805.960-SP, CPF nº 189.018.328-87, e sua mulher **CUNIKO ARASAKI**, brasileira, comerciante, RG nº 7.616.649-SP, CPF nº 301.714.538-75, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados na Avenida Presidente Keneddy nº 11.409, na cidade de Praia Grande/SP, transmitiram por venda o imóvel matriculado a FÁBIO AUGUSTO DUARTE, brasileiro, analista de sistema, RG nº 13.285.354-SP, CPF nº 047.518.658-38, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 15.114, neste Registro, com **SILVIA REGINA GASPARINI DUARTE**, brasileira, do lar, RG nº 17.773.691-4-SP, CPF nº 095.466.758-14, domiciliados na Rua Euclides da Cunha nº 11, ap. 43, nesta cidade, pelo valor de R\$5.000,00. (Protocolo n.º 234.699 de 11/05/2012). REGISTRADO POR: Silvia (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Eu, Marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-08 em 12 de maio de 2022

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 06 de maio de 2022, pelo Cartório da 3ª Vara do Trabalho da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, subscrita pela Escrivã/Diretora, Srª. Cleide Correa Genda Gilio, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00107567620195150061, entre partes: **JESSICA BARBOSA DE ALMEIDA RODRIGUES**, CPF nº 544.652.518-31, exequente, e, **SILVIA REGINA GASPARINI DUARTE**, CPF nº 095.466.758-14, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 15.114, neste Registro, com **FÁBIO AUGUSTO DUARTE**; e, **NEIVA MENDONÇA DE MORAES DUARTE**, CPF nº 115.026.128-52, executadas, de acordo com o auto/termo datado de 06 de maio de 2022, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade de Silvia Regina Gasparini Duarte e seu marido. Valor da causa: R\$12.612,11. Foi nomeada depositária Silvia Regina Gasparini Duarte, já qualificada. (Protocolo n.º 357.572 de 06/05/2022 - Penhora Online: PH000414685). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.
Selo Digital: 1204773E1000000034014422B

Av-09 em 06 de outubro de 2022

PENHORA



continua no verso

28.027

02 VERSO

Por certidão de penhora emitida em 28 de setembro de 2022, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, por Luis Gustavo Gomes Protetti, extraída dos autos de Execução Civil, Processo nº 0008406-21.2017.8.26.0032, movida por **DANIELA ALVES ROVIERI**, CPF nº 255.247.068-88, em face de **FABIO AUGUSTO DUARTE**, CPF nº 047.518.658-38, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 15.114, neste Registro, com SILVIA REGINA GASPARINI DUARTE, de acordo com o auto/termo de penhora datado de 05 de novembro de 2018, foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel matriculado, de propriedade de Fabio Augusto Duarte. Valor da causa: R\$51.667,57. Foi nomeado depositário Fabio Augusto Duarte, já qualificado. (Protocolo nº 363.584 de 29/09/2022 - Penhora Online: PH000437273). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000038060922N

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR